



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 130/2021.
DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

***“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO
DECRETO Nº 81, DE 30 DE JUNHO DE
2021, E PRORROGA SEU PRAZO DE
CADASTRO”***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Retifica termos do art. 1º, do Decreto nº 81, de 30 de Junho de 2021, que “Dispõe sobre alterações do decreto nº 69, de 27 de maio de 2021, e prorroga seu prazo de cadastro”, prorrogando o prazo até o dia 30 de Novembro 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade (MG), 25 de Outubro de 2.021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo ao Vigésimo quinto dia do mês de Outubro de 2.021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo